

EDITAL N°165/2023 – DEAD/FUERN**DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES(AS) PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°135/2023 - DEAD/FUERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a homologação das inscrições de candidatos(as) no processo seletivo de tutores(as) presenciais para atuação no Curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEES).

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **HOMOLOGADAS** para o curso de **LICENCIATURA EM MÚSICA**:

CANDIDATO(A)	POLO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
BRUNO ALISSON ALVES HERMÍNIO	Assú	HOMOLOGADA
JONATHAN DOUGLAS LOPO MARTINS	Assú	HOMOLOGADA
MIGDAEL FERNANDES DE SOUZA	Assú	HOMOLOGADA
EMANUEL VINICIUS FERREIRA	Caraúbas	HOMOLOGADA
FRANCISCO TACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Caraúbas	HOMOLOGADA
CRISANTO DANTAS SALES DE FREITAS	Currais Novos	HOMOLOGADA
HERYWELTON KAROL PEREIRA DA NÓBREGA	Currais Novos	HOMOLOGADA
ALEX MAGNO DE OLIVEIRA	Grossos	HOMOLOGADA
CLEYTON OLIVEIRA TIBÚRCIO	Grossos	HOMOLOGADA
LEANDRO ALVES DO NASCIMENTO	Grossos	HOMOLOGADA
MARCOS VINICIUS CARNEIRO DE LIMA	Grossos	HOMOLOGADA
THIAGO AUGUSTO CANUTO QUEIROZ	Grossos	HOMOLOGADA
JOHNNY JONAS DO NASCIMENTO SILVA COSTA	Guamaré	HOMOLOGADA
WANDERSON LUCAS SANTANA MAIA	Luís Gomes	HOMOLOGADA
ANTONIO RENATO DA SILVA	Marcelino Vieira	HOMOLOGADA
LENILDO CIRILO DE SOUSA	Marcelino Vieira	HOMOLOGADA
ANTONIA THALITA ROCHA SOARES	Martins	HOMOLOGADA
OZENIR LUCIANO DA SILVA JUNIOR	Parelhas	HOMOLOGADA
LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	Patu	HOMOLOGADA
CALÍGIA SOUSA MONTEIRO	São Gonçalo do Amarante	HOMOLOGADA
CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	São Gonçalo do Amarante	HOMOLOGADA
LUCAS BARBOSA DA SILVA	São Gonçalo do Amarante	HOMOLOGADA

MOISES CARDOSO GOMES	São Gonçalo do Amarante	HOMOLOGADA
THIAGO MOURA SANTANA	São Gonçalo do Amarante	HOMOLOGADA

1.2. Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** para o curso de **LICENCIATURA EM MÚSICA**.

CANDIDATO(A)		POLO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PAULO MOURA FREITAS	ALEX DE	Assú	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com a Tabela 1 do edital, a(o) candidata deve ter a formação exigida mínima. A formação enviada enquanto comprovação não condiz com as oportunidades estabelecidas pelo edital.
LUCAS DE OLIVEIRA MAIA	EMANUEL	Grossos	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com a Tabela 1 do edital, a(o) candidata deve ter a formação exigida mínima. A formação enviada enquanto comprovação não condiz com as oportunidades estabelecidas pelo edital.
MILENA JALES	LEAL	Grossos	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com a Tabela 1 do edital, a(o) candidata deve ter a formação exigida mínima. A formação enviada enquanto comprovação não condiz com as oportunidades estabelecidas pelo edital.
PRISCILA DE MORAIS	JACIARA	Grossos	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com a Tabela 1 do edital, a(o) candidata deve ter a formação exigida mínima. A formação enviada enquanto comprovação não condiz com as oportunidades estabelecidas pelo edital.
THAMIRES SOUSA PAIVA	DE	Grossos	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com a Tabela 1 do edital, a(o) candidata deve ter a formação exigida mínima. A formação enviada enquanto comprovação não condiz com as oportunidades estabelecidas pelo edital.
MONIQUE DOS COSTA	MARIA SANTOS	Marcelino Vieira	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com a Tabela 1 do edital, a(o) candidata deve ter a formação exigida mínima. A formação enviada enquanto comprovação não condiz com as oportunidades estabelecidas pelo edital.
CINTIA MOURA PINHEIRO	EDNARA	Martins	NÃO HOMOLOGADA	De acordo com a Tabela 1 do edital, a(o) candidata deve ter a formação exigida mínima. A formação enviada enquanto comprovação não condiz com as oportunidades estabelecidas pelo edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado de homologação de inscrições do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site



<https://dead.uern.br/selecoes/> nos dias **25 e 26 de outubro de 2023**.

2.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **27/10/2023**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(às) candidatos(as).

2.3. O recurso interposto pelo(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

2.4. Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 24 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEAD/UERN
Portaria Nº3654/2022– GP/UERN